LEI Nº 4.527/2005

Declara de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o *" Moto Club Easyriders de Pará de Minas",* com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2005

INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos